



**PORTARIA Nº 087 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DELICIO JOSE SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de **alterar** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR**, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos em provimento efetivo de: **Agente Administrativo**, lotados na **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento** (Cadastro), em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Edital nº 002/2014**.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:

- I – **EZIO GRACILIANO DOS SANTOS** – matrícula funcional 270113, que será o Presidente;
- II – **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA** – matrícula funcional 915465; e,
- III – **SERGIO LUIZ DE ASSUNÇÃO** – matrícula funcional 905313.

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 06 de fevereiro de 2020

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.